

LEI MUNICIPAL Nº 168/2013

Sancionado

Em 21/08/2013



“DENOMINA NOME DE RUA E
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denomino com o nome **AVENIDA RAFAEL PIRES DO NASCIMENTO** a Rua que inicia do bar de Zé Rufino até o cruzamento da Ladeira dos Pauzinhos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, 21 DE AGOSTO DE 2013.



HELANIO CALAZANS OLIVEIRA

Prefeito Municipal